



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Pe. Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná /RO - CEP 76.907-554

Fone: (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br

Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 108ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CIMCERO PARA BIÊNIO 2023/2024.**

O **Presidente** do CIMCERO, **CÉLIO DE JESUS LANG**, no uso de suas atribuições legais previstas no Contrato de Consócio, Estatuto da entidade e o disposto no presente Edital, torna público e **CONVOCA** todos os Prefeitos dos Municípios Consorciados para **108ª Assembleia Geral Extraordinária para a Eleição**, que elegerá a **PRESIDÊNCIA DO CIMCERO PARA O BIÊNIO 2023/2024**, que ocorrerão de acordo com as normas previstas no Regulamento do Processo Eleitoral.

Art.1º- A eleição dar-se-á por votação a ser realizada na Sede do CIMCERO situado a Rua Pe. Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, no **dia 16 de dezembro de 2022, com início às 10 horas.**

Art. 2º- Poderão ser candidatos ao cargo de Presidente do CIMCERO, os Prefeitos(as) Municipais que estejam no exercício do cargo, com consorciamento sem reserva, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Consórcio e estar adimplente com suas obrigações junto ao CIMCERO.

Art. 3ª - A votação objetiva a eleger o(a) candidato(a) para preencher o cargo da Presidência do CIMCERO para exercer o mandato no biênio 2023/2024, conforme previsto no Regulamento Eleitoral, a saber:

I - Cargo - Presidente.

Art. 4º- Serão aceitas somente inscrições de candidatos com município adimplentes, conforme estabelecido no Regulamento Eleitoral, disponível para consulta junto à Comissão Eleitoral.

Art. 5º - As inscrições das chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral, sito Endereço na Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, a partir da publicação deste edital na AROM, até às **09h30 do dia 16 de dezembro de 2022**, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, conforme formulários anexo ao regulamento eleitoral, a saber: *ficha de inscrição autorizando a inserir o nome, Cédula de Identidade, CNH ou outro documento de identificação válido legalmente, comprovante de residência e diploma.*



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Pe. Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná /RO - CEP 76.907-554

Fone: (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br

Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

Art. 6º - A escolha da Presidência será realizada em Assembleia Geral Extraordinária, mediante eleição direta, secreta ou por aclamação na hipótese de existência de apenas um(a) candidato(a), através de Ficha de Inscrição Individual, sendo a primeira chamada com a presença de 2/3 (dois terços) dos municípios consorciados, na segunda chamada com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, com o número de 1/5 (um quinto) dos municípios consorciados, sendo o(a) eleito(a) por maioria simples (50% mais um) dos votos.

Art. 7º- A Comissão eleitoral do CIMCERO é composta por:

Bruna Moura de Freitas – Presidente;

Hudson Barbosa de Oliveira – Membro;

Emerson Gomes dos Reis – Membro.

Ji-Paraná/RO, 28 de novembro de 2022.



Célio de Jesus Lang

Presidente – CIMCERO

Município de Urupá